

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 506 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, A REFORMA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO ILHA DA MADEIRA.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação é promover uma melhor assistência à saúde aos moradores do Bairro Ilga da Madeira e sua abrangência.

Vale ressaltar que a atenção primária é a preferencial porta de entrada no SUS (Sistema Único de Saúde), podendo absorver até 80% dos problemas de saúde da população. Assim, evitando encaminhamentos de baixa complexidade para outros serviços de saúde, como: Hospital Municipal São Francisco Xavier - HMSFX e Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 31 de 6000 de 2023

ASS: 15:30 A

Rachel Secundo da Silva Camara Municipal de Itaguaí Vereadora Matrícula: 1081

RACHEL SECUNDO DA SILVA

Vereadora